

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CRC

O presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, **Yago Costa da Cunha Bezerra**, nomeada pela portaria de nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, convoca as empresas assim interessadas em fazer o CRC – Certificado de Registro Cadastral, que está disponível nos anexos I e II a relação das documentação necessária.

ANEXO I

CADASTRO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE BENS, MATERIAS E SERVIÇOS:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

1 – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo aditivo consolidado, devidamente registrado(s), em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- b) Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, em nome da licitante;
- d) Cédula de Identidade e CPF do Procurador ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2 – Habilitação Fiscal:

- a) Certidão de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b) Inscrição Municipal (Cartão ISS), conforme caso;
- c) Inscrição Estadual (CGF), conforme caso;
- d) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. (**Certidão Federal**);
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (**Certidão Estadual**);
- f) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (**Certidão Municipal**);
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- h) Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

ANEXO II

CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

Documentação necessária para a emissão do certificado:

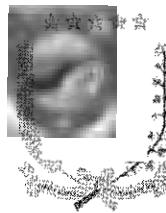
1 – Habilidade Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou último aditivo consolidado, devidamente registrado(s), em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s) ou Carteira Nacional de Habilidade (CNH);
- No caso de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, com reconhecido de firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, em nome da licitante;
- Cédula de Identidade e CPF do Procurador ou Carteira Nacional de Habilidade (CNH).

2 – Habilidade Fiscal:

- Certidão de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- Inscrição Municipal (Cartão ISS), conforme caso;
- A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005. (Certidão Federal);
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual (Certidão Estadual);
- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal (Certidão Municipal);
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

3 – Qualificação Técnica:



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

- a) Prova de inscrição, ou registro, junto ao CREA ou CAU, na sede da licitante, e dentro do prazo de validade.

4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado, que comprovam a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de Concordata e Falência, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da mesma.

Obs: Os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticadas ou então junto com o original para conferência.

Endereço: Rua José Alves Bezerra, nº 585, Riachinho, Várzea Alegre-Ceará
Email: licitacmva@gmail.com Telefone: (88) 3541-2769

Várzea Alegre/CE, 04 de Janeiro de 2022

Yago Costa da Cunha Bezerra
Yago Costa da Cunha Bezerra

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara